



MUNICÍPIO DE FORTIM

LEI Nº 594/2016, DE 13 DE JUNHO DE 2016

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VILA, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE**, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo e sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar **VILA SEBASTIÃO MURICO**, a artéria pública, situada entre a Rua Francisco Augustinho e a Travessa José Bandeira Gondim, neste Município.

Parágrafo único - Fica o órgão competente desta municipalidade com a responsabilidade de ordenar a colaboração das placas de identificação e de comunicar as repartições públicas municipais, estaduais e federais sobre a denominação oficial outorgada por esta lei à referida Vila.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 30 de maio de 2016.


ADRIANA PINHEIRO BARBOSA
Prefeita Municipal